



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 30192022
(relativo ao Processo 140592021)
Código de validação: 933BDC631C

Considerando o contido no [MEMO-COEA - 1392022](#) da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA, conforme abaixo informado:

“ Considerando o despacho de vossa senhoria para que esta Coordenadoria se manifeste quanto a **inexistência de participantes na licitação de fornecimento de instalação de transformador para subestação da sede da PGJ-MA**, segue:

1 - A planilha orçamentária elaborada pela administração teve como base, conforme descrito no termo de referência, tabelas de preço que são referências nacionais, mantidas e atualizadas por organizações conceituadas no mercado brasileiro;

2 - Não houve exigência exorbitante quanto a habilitação técnica da empresa;

3 - Em relação ao prazo de execução e demais exigências do edital também foram estabelecidos de acordo com consulta ao mercado no período em que tentou-se adquirir o equipamento por dispensa de licitação.

Ressalta-se que não houve pedido de esclarecimento e portanto não existe justificativa para a licitação ter sido deserta.

Portanto estamos **encaminhando termo de referência com orçamento atualizado para apreciação e demais providências para procedimento de novo certame.**”

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, para instrução junto aos setores competentes.

assinado eletronicamente em 07/06/2022 às 12:30 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL